



CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO Nº **1251** DE 2015.

(Do Sr. Wilson Filho)

Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem.

Em obediência aos requisitos formais faço anexar a Ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o respectivo Estatuto.

31 MAR. 2015

Brasília, de de 2015.

Deputado Wilson Filho

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem



* C D 1 5 1 0 3 5 6 9 4 4 3 7 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENFERMAGEM

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reunidos no Gabinete quinhentos e trinta e quatro, do anexo quatro às nove horas, o Deputado Wilson Filho, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, e Daniele Cristina Nunes de Sá, Secretária Executiva, deram por fundada a referida Frente. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, deputado Eduardo Cunha, com a documentação de constituição da Frente, com as assinaturas de adesão e o estatuto da Frente. Definiu-se que, no evento de lançamento será convocada a primeira reunião ordinária da Frente, para eleição dos demais membros da Mesa Diretora.



WILSON FILHO

Deputado Federal - PTB/PB

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENFERMAGEM

I - Da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, associação constituída no âmbito nacional, de interesse público, de natureza política suprapartidária, é integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil, facultada a representação nas Assembléias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar a que se refere o caput tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e é constituída sem fins lucrativos e por tempo indeterminado de existência.

II – Dos Objetivos

Art. 2º. São objetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem:

I – acompanhar ações governamentais e institucionais voltadas aos profissionais da enfermagem;

II – dar celeridade na liberação de recursos financeiros e orçamentários que visem à implementação de programas e políticas públicas dirigidas a esses profissionais;

III – promover e participar de debates públicos, simpósios, seminários, conferências e todos os tipos de eventos, nacionais e internacionais, que tenham como objeto os profissionais da enfermagem;

IV – apresentar proposituras junto ao Poder Legislativo da União, bem como acompanhar a tramitação de propostas, conexas ou correlatas, destinadas a contribuir e melhorar as condições dos profissionais da enfermagem.

III – Dos Integrantes

Art. 3º. Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem:

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e os Senadores da República Federativa do Brasil que subscreverem o Termo de Adesão no prazo de 60 (sessenta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso I;

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar, constituída na forma do caput do art. 1º do presente Estatuto, poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade que tenham se destacado ou contribuído na implantação ou execução dos objetivos perseguidos pela Frente.

Art. 4º. Os integrantes da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, qualquer que seja sua condição como membro, não perceberá vantagens ou qualquer tipo de remuneração pelo exercício de cargos de direção.

Parágrafo Único. A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, até dois funcionários, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar.

IV – Dos Órgãos

Art. 5º São órgãos integrantes da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem:

I – A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, elegerão dentre estes, seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II – A Mesa Diretora, será integrada por 1 (um) presidente, 2 (dois) vice-presidentes, 1 (um) secretário);

III – O Conselho Fiscal será integrado por 3 (três) conselheiros, escolhidos dentre os membros fundadores e efetivos.

V – Da competência dos Órgãos

Art. 6º Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor a admissão de novos membros; e
- e) Resolver os casos omissos neste estatuto.

VI – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º - Após a aprovação do presente estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o termino da presente Legislatura.

Art. 8º - A frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

aprovação. **Art. 9º** Este estatuto entrará em vigor na data de sua

Brasília – DF, de de 2015.



WILSON FILHO

Deputado Federal – PTB/PB
Presidente da Frente Parlamentar



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (54ª Legislatura 2011-2015)

14/04/2015 10:38:36
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1251/2015
Autor da Proposição: WILSON FILHO E OUTROS
Data de Apresentação: 01/04/2015
Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	209	(+ 5 Senadores)
Não Conferem	005	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	016	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	231	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
11	ANA PERUGINI	PT	SP
12	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
13	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
16	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
19	ARNALDO JORDY	PPS	PA
20	ARNON BEZERRA	PTB	CE
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
22	ASSIS DO COUTO	PT	PR
23	ÁTILA LINS	PSD	AM
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
26	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
27	AUREO	SD	RJ
28	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
29	BETO FARO	PT	PA
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BETO SALAME	PROS	PA
32	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
33	BRUNO COVAS	PSDB	SP
34	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
35	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
36	CARLOS MANATO	SD	ES
37	CARLOS MARUN	PMDB	MS
38	CELSO MALDANER	PMDB	SC
39	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
40	CÉSAR HALUM	PRB	TO
41	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
42	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANILO FORTE	PMDB	CE
50	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
51	DR. JOÃO	PR	RJ
52	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
53	EDIO LOPES	PMDB	RR
54	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
55	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
56	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
57	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
58	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
59	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
60	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	EROS BIONDINI	PTB	MG
63	EVAIR DE MELO	PV	ES
64	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
65	EXPEDITO NETTO	SD	RO
66	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
67	FÁBIO FARIA	PSD	RN
68	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
69	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
70	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
71	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
72	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
73	GERALDO RESENDE	PMDB	MS

74	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
75	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
76	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
77	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
78	GORETE PEREIRA	PR	CE
79	GOULART	PSD	SP
80	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
81	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
82	HUGO MOTTA	PMDB	PB
83	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
84	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
85	IZALCI	PSDB	DF
86	JAIME MARTINS	PSD	MG
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
89	JHC	SD	AL
90	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
91	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
92	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
93	JOÃO DANIEL	PT	SE
94	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
95	JONY MARCOS	PRB	SE
96	JORGINHO MELLO	PR	SC
97	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
98	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
99	JOSE STÉDILE	PSB	RS
100	JOSI NUNES	PMDB	TO
101	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
102	JOZI ROCHA	PTB	AP
103	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
104	JÚLIO CESAR	PSD	PI
105	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
106	LAERTE BESSA	PR	DF
107	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
108	LELO COIMBRA	PMDB	ES
109	LEO DE BRITO	PT	AC
110	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
111	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
112	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
114	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
115	LINCOLN PORTELA	PR	MG
116	LUCAS VERGILIO	SD	GO
117	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
118	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
119	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
120	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
121	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
122	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP

123 LUIZ NISHIMORI	PR	PR
124 MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
125 MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
126 MARCELO BELINATI	PP	PR
127 MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
128 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
129 MARCO TEBALDI	PSDB	SC
130 MARCON	PT	RS
131 MARCOS MONTES	PSD	MG
132 MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
133 MARCUS VICENTE	PP	ES
134 MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
135 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
136 MARIA HELENA	PSB	RR
137 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
138 MARX BELTRÃO	PMDB	AL
139 MAURO LOPES	PMDB	MG
140 MILTON MONTI	PR	SP
141 MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
142 NELSON MEURER	PP	PR
143 NILSON PINTO	PSDB	PA
144 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
145 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
146 OSMAR TERRA	PMDB	RS
147 OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
148 PADRE JOÃO	PT	MG
149 PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
150 PAULÃO	PT	AL
151 PAULO FEIJÓ	PR	RJ
152 PAULO FOLETTTO	PSB	ES
153 PAULO FREIRE	PR	SP
154 PAULO PIMENTA	PT	RS
155 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
156 PEDRO UCZAI	PT	SC
157 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
158 PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
159 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
160 RAFAEL MOTTA	PROS	RN
161 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
162 RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
163 RENATO MOLLING	PP	RS
164 RICARDO IZAR	PSD	SP
165 RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
166 RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
167 ROBERTO ALVES	PRB	SP
168 ROBERTO BALESTRA	PP	GO
169 ROBERTO BRITTO	PP	BA
170 ROBERTO SALES	PRB	RJ
171 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG

172 RODRIGO MAIA	DEM	RJ
173 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
174 RONALDO LESSA	PDT	AL
175 RONALDO MARTINS	PRB	CE
176 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
177 RONEY NEMER	PMDB	DF
178 RUBENS BUENO	PPS	PR
179 RUBENS OTONI	PT	GO
180 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
181 SÁGUAS MORAES	PT	MT
182 SANDRO ALEX	PPS	PR
183 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
184 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
185 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
186 SIBÁ MACHADO	PT	AC
187 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
188 SILVIO TORRES	PSDB	SP
189 SIMÃO SESSIM	PP	RJ
190 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
191 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
192 TAKAYAMA	PSC	PR
193 VALADARES FILHO	PSB	SE
194 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
195 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
196 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
197 VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
198 VICENTE CANDIDO	PT	SP
199 VICENTINHO	PT	SP
200 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
201 WALTER IHOSHI	PSD	SP
202 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
203 WELITON PRADO	PT	MG
204 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
205 WILSON FILHO	PTB	PB
206 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
207 ZÉ CARLOS	PT	MA
208 ZÉ GERALDO	PT	PA
209 ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 1251 DE 2015

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem

Requerente: Deputado Wilson Filho

Conferência em 8 de abril de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Ricardo Ferraço	PMDB	ES	SIM	3
Humberto Costa	PT	PE	SIM	4
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	5
Magno Malta	PR	ES	SIM	5
João Capiberibe	PSB	AP	SIM	6

Assinaturas analisadas	5
Conferem com as originais	5



Câmara dos Deputados

REQ 1.251/2015

Autor: Wilson Filho

**Data da
Apresentação:** 31/03/2015

Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 14/04/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



2CE764CC59